

EDITAL n. 196/2013

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2014.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelos editais nº 178 e 182/2013 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2014, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
16/12/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h
17/12/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h
18/12/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h

2. DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/ MES	HORARIO
Administração – Comércio Exterior – Noturno	17/12	15h às 19h
Administração - Bacharel – Matutino	17/12	9h30 às 11h30
Administração - Bacharel – Noturno	18/12	13h30 às 19h30h
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	16/12	13h30 às 18h
Biomedicina - Vespertino	16/12	13h30 às 17h
Ciência da Computação – Noturno	17/12	13h30 às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	17/12	9h30 às 11h30
Ciências Contábeis – Noturno	18/12	13h30 às 20h
Ciências Econômicas – Noturno	17/12	13h30 às 17h
Design – Noturno	17/12	13h30 às 17h
Educação Física - Bacharelado – Matutino	18/12	9h30 às 11h30
Educação Física - Licenciatura – Noturno	18/12	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	17/12	13h30 às 18h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	17/12	9h30 às 11h30

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Engenharia Civil - Matutino	17/12	9h30 às 11h30
Engenharia de Materiais – Noturno	16/12	13h30 às 18h
Engenharia de Produção – Noturno	16/12	13h30 às 18h
Engenharia Química - Noturno	17/12	17h às 20h
Farmácia – Matutino	17/12	9h30 às 11h30
Fisioterapia – Matutino	16/12	9h30 às 11h30
Fisioterapia – Noturno	17/12	13h30 às 18h
História - Licenciatura – Vespertino	17/12	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura - Vespertino	16/12	13h30 às 18h
Matemática - Licenciatura – Vespertino	16/12	13h30 às 18h
Nutrição – Noturno	16/12	13h30 às 17h30
Odontologia – Matutino	16/12	9h30 às 11h30
Pedagogia – Licenciatura - Vespertino	16/12	13h30 às 18h
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	16/12	13h30 às 18h
Psicologia – Matutino	16/12	9h30 às 11h30
Psicologia – Noturno	17/12	13h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	17/12	17h30 às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	17/12	16h30 às 19h
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	17/12	16h30 às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	17/12	16h30 às 19h

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) CPF próprio.

g) Título de eleitor.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Certificado de reservista para o sexo masculino.

j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis.(os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Bibliotecária ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	696,47	6,00	10,00	712,47
Administração - Bacharel – Matutino/Noturno	686,13	6,00	10,00	702,13
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	706,83	6,00	10,00	722,83
Biomedicina - Vespertino	1.012,46	6,00	10,00	1.028,46
Ciência da Computação – Noturno	794,23	6,00	10,00	810,23
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	697,88	6,00	10,00	713,88
Ciências Contábeis – Noturno	691,70	6,00	10,00	707,70
Ciências Econômicas – Noturno	581,57	6,00	10,00	597,57
Design – Noturno	850,80	6,00	10,00	866,80
Educação Física - Bacharelado – Matutino	578,67	6,00	10,00	594,67
Educação Física - Licenciatura – Noturno	578,67	6,00	10,00	594,67
Enfermagem – Noturno	815,72	6,00	10,00	831,72
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	1.026,71	6,00	10,00	1.042,71
Engenharia Civil - Matutino	841,00	6,00	10,00	857,00
Engenharia de Materiais – Noturno	1.010,17	6,00	10,00	1.026,17
Engenharia de Produção – Noturno	825,38	6,00	10,00	841,38
Engenharia Química - Noturno	1.010,17	6,00	10,00	1.026,17
Farmácia – Matutino	1.223,63	6,00	10,00	1.239,63
Fisioterapia – Matutino/Noturno	1.212,20	6,00	10,00	1.228,20
História - Licenciatura – Vespertino	581,57	6,00	10,00	597,57
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura-Vespertino	581,57	6,00	10,00	597,57
Matemática - Licenciatura – Vespertino	610,65	6,00	10,00	626,65
Nutrição – Noturno	695,55	6,00	10,00	711,55
Odontologia – Matutino	2.321,96	6,00	10,00	2.337,96
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino/Noturno	581,57	6,00	10,00	597,57
Psicologia – Matutino/Noturno	788,00	6,00	10,00	804,00
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	448,24	6,00	10,00	464,24

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	500,23	6,00	10,00	516,23
Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	560,30	6,00	10,00	576,30
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	560,30	6,00	10,00	576,30

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

Curso	Valor Crédito
Administração – Comércio Exterior – Noturno	208,94
Administração - Bacharel – Matutino/Noturno	205,84
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	212,05
Biomedicina - Vespertino	242,99
Ciência da Computação – Noturno	238,27
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	174,47
Ciências Contábeis – Noturno	207,51
Ciências Econômicas – Noturno	174,47
Design – Noturno	255,24
Educação Física - Bacharelado – Matutino	173,60
Educação Física - Licenciatura – Noturno	173,60
Enfermagem – Noturno	222,47
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	246,41
Engenharia Civil - Matutino	210,25
Engenharia de Materiais – Noturno	242,44
Engenharia de Produção – Noturno	198,09
Engenharia Química - Noturno	242,44
Farmácia – Matutino	293,67
Fisioterapia – Matutino/Noturno	242,44
História - Licenciatura – Vespertino	174,47
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura- Vespertino	174,47
Matemática - Licenciatura – Vespertino	174,47
Nutrição – Noturno	278,22
Odontologia – Matutino	557,27
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino/Noturno	174,47
Psicologia – Matutino/Noturno	189,12
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	168,09
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	150,07

Tecnologia em Recursos Humanos - Noturno	168,09
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	168,09

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º semestre de 2014, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 1º semestre de 2014.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **20/12/2013**.

6.2.1 A matrícula será realizada nos dias **08 e 09/02/2014**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2014.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **14/02/2014**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **18/02/2014**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º semestre de 2014.

9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

9.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

10. DO INÍCIO DO SEMESTRE

10.1. As aulas terão início no dia **24/02/2014**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

11.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

11.3 Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da Unesc.

11.4 Aos inscritos nos cursos de GEOGRAFIA – LICENCIATURA E SECRETARIADO EXECUTIVO, informamos que não realizarão a matrícula nos dias 16, 17 e 18/12 em função do não preenchimento de vagas.

Esclarecemos que os mesmos estão automaticamente inscritos no SIM II, cuja inscrição ocorrerá no período de 7/1 a 10/2/2014, com matrícula em 14, 17 e 18/02/2014.

Criciúma, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor